



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fis. 059
Proc. 05/6
VISTO

LEI N.º 1.249, DE 09 DE FEVEREIRO DE 2006.

“Altera a Lei Municipal n.º 1235, de 22 de dezembro de 2005, que estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Caraguatatuba para o Exercício de 2.006”

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei :

Art. 1º Os artigos 1º, 2º, 3º e 4º, da Lei Municipal n.º 1235, de 22 de dezembro de 2005, passam a vigorar com as seguintes redações:

“**Art. 1.º** O Orçamento Geral do Município de Caraguatatuba, para o Exercício de 2006, estima a Receita em **R\$ 152.405.738,15** (cento e cinquenta e dois milhões, quatrocentos e cinco mil, setecentos e trinta e oito reais e quinze centavos) para a Administração Direta, e **R\$ 5.692.000,00** (cinco milhões, seiscentos e noventa e dois mil reais) para Administração Indireta, totalizando **R\$ 158.097.738,15** (cento e cinquenta e oito milhões, noventa e sete mil, setecentos e trinta e oito reais e quinze centavos) contra a fixação da Despesa em **R\$ 149.179.738,15** (cento e quarenta e nove milhões, cento e setenta e nove mil, setecentos e trinta e oito reais, e quinze centavos) para Administração Direta e **R\$ 8.918.000,00** (oito milhões, novecentos e dezoito mil reais) para Administração Indireta, totalizando **R\$ \$ 158.097.738,15** (cento e cinquenta e oito milhões, noventa e sete mil e setecentos e trinta e oito reais e quinze centavos).”

“**Art. 2.º** A receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, rendas e outras receitas correntes e de capital, na forma da legislação em vigor e das especificações constantes dos anexos integrantes desta Lei, com o seguinte desdobramento:”

ADMINISTRAÇÃO DIRETA.

1 – RECEITAS CORRENTES	R\$ 146.989.106,00
11 – Receita Tributária	R\$ 49.239.000,00
12 - Receita de Contribuições	R\$ 850.000,00
13 – Receita Patrimonial	R\$ 5.900.000,00
14 - Receitas de Serviços	R\$ 280.000,00
15 – Transferência Correntes	R\$ 77.190.106,00
16 – Outras Receitas Correntes	R\$ 13.530.000,00
2 - RECEITAS DE CAPITAL	R\$ 9.530.492,15
21 - Alienação de Bens	R\$ 100.000,00
22 - Amortização de Empréstimos	R\$ 1.836.419,04
23 – Transferências de Capital	R\$ 7.594.073,11
RECEITA BRUTA	R\$ 156.519.598,15
Deduções da receita corrente	R\$ 4.113.860,00
TOTAL ADMINISTRAÇÃO DIRETA	R\$ 152.405.738,15

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATURA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. 060
Proc. 05/06
VISTO

CARAGUAPREV	R\$ 4.042.000,00
FUNDACC	R\$ 1.650.000,00
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	R\$ 5.692.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 158.097.738,15

"Art.3.º A despesa será realizada segundo as discriminações dos quadros Programas de Trabalho e Natureza da Despesa, integrantes desta Lei."

1 - POR FUNÇÃO		R\$
1	LEGISLATIVA	5.976.000,00
4	ADMINISTRAÇÃO	15.945.370,00
6	SEGURANÇA PÚBLICA	25.000,00
8	ASSISTÊNCIA SOCIAL	5.872.487,84
9	PREVIDÊNCIA SOCIAL	817.500,00
10	SAÚDE	29.069.200,00
12	EDUCAÇÃO	39.092.986,31
13	CULTURA	2.726.000,00
15	URBANISMO	35.870.000,00
16	HABITAÇÃO	5.504.000,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	3.418.500,00
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	1.737.500,00
27	DESPORTO E LAZER	2.125.694,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	2.693.000,00
77	RESERVA ORÇAMENTÁRIA - RPPS	3.280.501,80
SOMA		154.153.739,95
RESERVA DE CONTINGÊNCIA		3.943.998,20
TOTAL		158.097.738,15

2 - SUBFUNÇÃO		R\$
31	AÇÃO LEGISLATIVA	5.976.000,00
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	615.870,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	14.122.920,00
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	3.122.575,00
182	DEFESA CIVIL	25.000,00
241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	1.500.000,00
243	ASSIST. À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	16.900,00
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	4.239.987,84
272	PREVIDÊNCIA EM REGIME ESTATUTÁRIO	817.500,00
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	29.069.200,00
306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	2.347.900,00
361	ENSINO FUNDAMENTAL	24.260.631,31
363	ENSINO PROFISSIONAL	2.150.000,00
364	ENSINO SUPERIOR	300.000,00
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	8.005.100,00
367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	228.960,00
392	DIFUSÃO CULTURAL	2.726.000,00
451	INFRA - ESTRUTURA URBANA	15.522.000,00
452	SERVIÇOS URBANOS	20.348.000,00
482	HABITAÇÃO URBANA	5.504.000,00
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	3.418.500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

695	TURISMO	1.737.500,00
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	1.925.694,00
813	LAZER	200.000,00
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	2.371.000,00
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	322.000,00
777	RESERVA ORÇAMENTÁRIA – RPPS	3.280.501,80
	TOTAL	154.153.739,95
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.943.998,20
	TOTAL	158.097.738,15

3 - POR CATEGORIAS ECONOMICAS		R\$
DESPESAS CORRENTES		117.966.234,05
Pessoal e Encargos Sociais		45.646.404,00
Juros e Encargos da Dívida		171.000,00
Outras Despesas		72.148.830,05
DESPESAS DE CAPITAL		32.907.004,10
Investimentos		30.387.004,10
Amortização da Dívida		2.520.000,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA – RPPS		3.280.501,80
SOMA		154.153.739,95
RESERVA DE CONTINGENCIA		3.943.998,20
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO		158.097.738,15

04 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		R\$
01.01	Câmara Municipal	5.978.000,00
02.01	Gabinete do Prefeito	1.334.500,00
02.02	Secretaria de Assuntos Jurídicos	973.165,00
02.03	Secretaria de Planej. Economia e Gestão	615.870,00
02.04	Secretaria de Administração	8.601.260,00
02.05	Secretaria de Fazenda	5.813.575,00
02.06	Secretaria de Obras Públicas	22.809.000,00
02.07	Secretaria de Urbanismo, Habitação e Trânsito	5.145.000,00
02.08	Secretaria de Meio Ambiente, Agric. e Pesca	468.500,00
02.09	Secretaria de Serviços Públicos	19.393.000,00
02.10	Secretaria de Educação	36.942.986,31
02.11	Secretaria de Esportes e Recreação	1.925.694,00
02.12	Secretaria de Turismo	1.737.500,00
02.13	Secretaria de Assistência Social	4.372.487,84
02.14	Secretaria de Saúde	29.069.200,00
07.77	Reserva Orçamentária – RPPS	3.280.501,80
	SOMA	148.460.239,95
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	719.498,20
	TOTAL ADMINISTRAÇÃO DIRETA	149.179.738,15
03.01	FUNDACC	4.876.000,00
03.02	CARAGUAPREV	817.500,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA CARAGUAPREV	3.224.500,00
	SOMA	8.918.000,00
	TOTAL	158.097.738,15

Fls.	061
Data	05/06
VISTO	



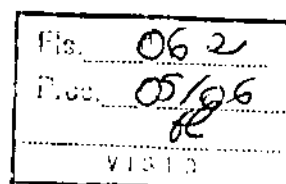
PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

695	TURISMO	1.737.500,00
812	DESPORTO COMUNITARIO	1.925.694,00
813	LAZER	200.000,00
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	2.371.000,00
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	322.000,00
777	RESERVA ORÇAMENTÁRIA – RPPS	3.280.501,80
	TOTAL	154.153.739,95
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.943.998,20
	TOTAL	158.097.738,15

3 - POR CATEGORIAS ECONÔMICAS	R\$
DESPESAS CORRENTES	117.966.234,05
Pessoal e Encargos Sociais	45.646.404,00
Juros e Encargos da Dívida	171.000,00
Outras Despesas	72.148.830,05
DESPESAS DE CAPITAL	32.907.004,10
Investimentos	30.387.004,10
Amortização da Dívida	2.520.000,00
RESERVA ORÇAMENTARIA – RPPS	3.280.501,80
SOMA	154.153.739,95
RESERVA DE CONTINGENCIA	3.943.998,20
TOTAL DA ADMINISTRAÇÃO	158.097.738,15

04 - UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		R\$
01.01	Câmara Municipal	5.978.000,00
02.01	Gabinete do Prefeito	1.334.500,00
02.02	Secretaria de Assuntos Jurídicos	973.165,00
02.03	Secretaria de Planej. Economia e Gestão	615.870,00
02.04	Secretaria de Administração	8.601.260,00
02.05	Secretaria de Fazenda	5.813.575,00
02.06	Secretaria de Obras Públicas	22.809.000,00
02.07	Secretaria de Urbanismo, Habitação e Trânsito	5.145.000,00
02.08	Secretaria de Meio Ambiente, Agric. e Pesca	468.500,00
02.09	Secretaria de Serviços Públicos	19.393.000,00
02.10	Secretaria de Educação	36.942.986,31
02.11	Secretaria de Esportes e Recreação	1.925.694,00
02.12	Secretaria de Turismo	1.737.500,00
02.13	Secretaria de Assistência Social	4.372.487,84
02.14	Secretaria de Saúde	29.069.200,00
07.77	Reserva Orçamentária – RPPS	3.280.501,80
	SOMA	148.460.239,95
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	719.498,20
	TOTAL ADMINISTRAÇÃO DIRETA	149.179.738,15
03.01	FUNDACC	4.876.000,00
03.02	CARAGUAPREV	817.500,00
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA CARAGUAPREV	3.224.500,00
	SOMA	8.918.000,00
	TOTAL	158.097.738,15





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE CARAGUATATUBA

ESTADO DE SÃO PAULO

Art. 4º A reserva orçamentária RPPS apurada será utilizada para transferência financeira ao CARAGUAPREV para pagamento da contribuição patronal sobre salários em atendimento à Portaria n.º 219, de 29 de abril de 2004, do Tesouro Nacional."

Art. 2º Os Anexos I e III, da Lei Municipal n.º 1235, de 22 de dezembro de 2005, passam a vigorar com os conteúdos dos Anexos I e III, desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2006, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 09 de fevereiro de 2006.

JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR
Prefeito Municipal

